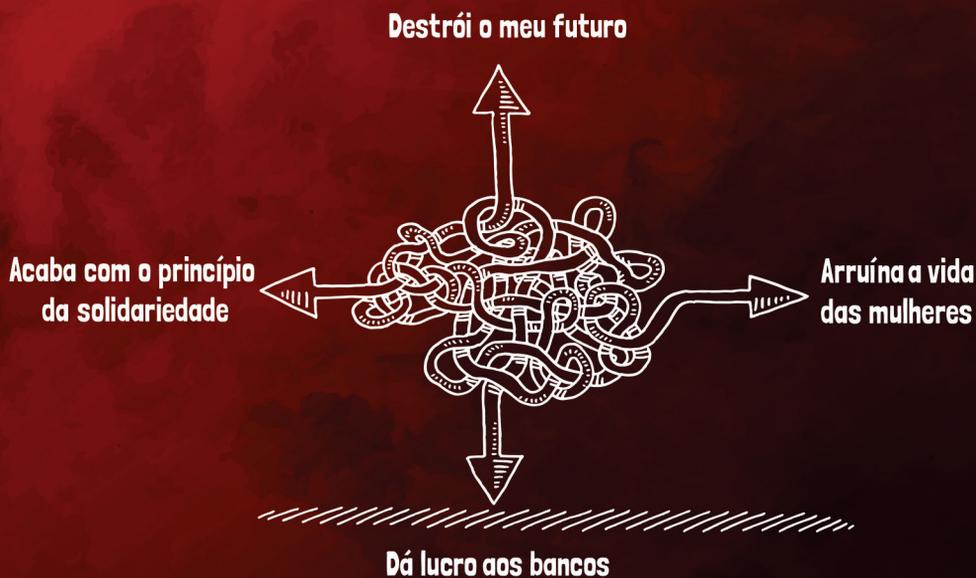


# O Desmonte da Previdência Social no Brasil



a quem interessa?



**Expediente**

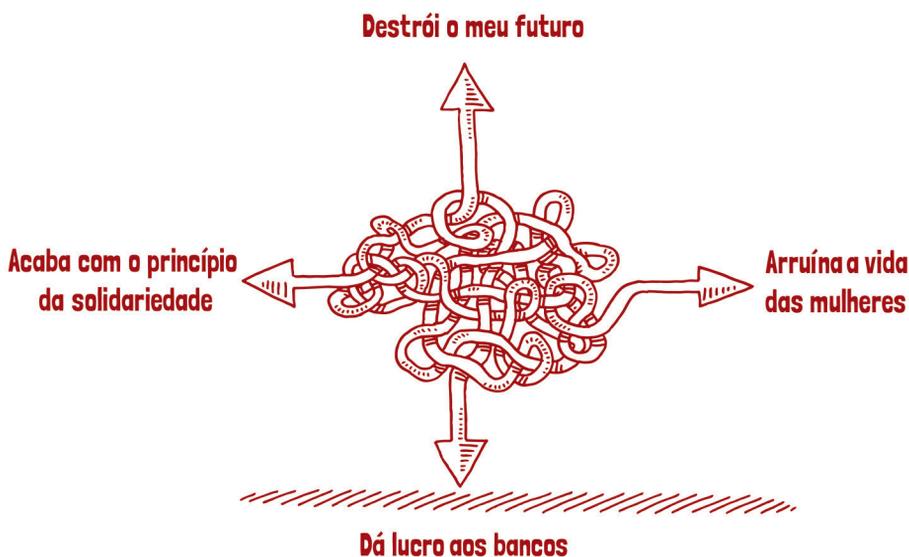
Texto: Sandra Quintela,  
Magnólia Said, Rosilene Wansetto  
e Karla Maria

Revisão, Arte e Diagramação: Arte em Movimento  
Ilustrações: vetores criados por Freepik

**Contato:**

secretaria@jubileusul.org.br  
Tel.: +55 11 3112-1524  
www.jubileusul.org.br

# O Desmonte da Previdência Social no Brasil



a quem interessa?



# Sumário

Apresentação	3
Crise? Quem paga essa crise?	4
O cenário do desmonte da Previdência	6
Entenda o que é a Previdência	7
Solidariedade como princípio	8
De onde sai o dinheiro da Previdência?	9
Mas o que é dívida pública? Quem paga essa dívida?	10
As mutretas do governo para iludir o povo	10
Idade mínima	12
Tempo de contribuição	12
Critério de cálculo da aposentadoria	13
Transição para o novo regime	13
Regime Próprio para Servidor(a) Público(a)	14
Acumulação de pensão e aposentadoria	15
Pensão por morte	15
Benefício da Prestação Continuada (BPC)	16
Aposentadoria por invalidez	16
Capitalização do seu benefício	17
Fim da aposentadoria por tempo de contribuição	18
A situação do(a) trabalhador(a) rural	19
A situação do(a) professor(a)	19
O desprezo pela vida das mulheres	20
E onde entra a dívida pública nisso tudo?	23
A Constituição Federal em xeque	23
Direito Adquirido	25
Abono salarial do PIS/PASEP	25
Multa de 40% e FGTS	25
Alíquota de contribuição para o INSS	26
Privilégios	27

# Apresentação



Esta cartilha foi pensada e elaborada para você, formadora e formador de opinião. O conteúdo foi pensado e escrito para fornecer informações sérias, de qualidade, que gerem indignação e mobilização na defesa do nosso futuro, do direito de termos uma Previdência Social solidária e inclusiva.

Jubileu Sul Brasil é uma rede ampla e plural de organizações, pastorais, coletivos de base e movimentos sociais que atuam em países da América Latina e Caribe, África e Ásia. Formalmente constituído em 1999, o Jubileu nasce tendo como objetivo principal o cancelamento das dívidas dos países do Sul Global. No Brasil, a constituição da rede é fruto de um rico processo de debate sobre a dívida nos anos de 1990, promovido por organizações sociais e populares.

Trabalhamos juntos com o movimento global pelo cancelamento e repúdio às dívidas públicas externa e interna, exigindo a reparação e restituição do imenso dano que provoca aos países endividados e ao desenvolvimento humano, social, ambiental, político e econômico desses países.

Seguindo a influência dos movimentos de resistência à dívida que cresceram durante a década de 1980, constituímos-nos como Jubileu Sul no bojo das campanhas do Jubileu 2000. Incorporamos o conceito SUL porque reflete critérios políticos e ideológicos, além de geográficos, e abrange os povos oprimidos e excluídos de todo o mundo.

Entre nossas agendas está a defesa dos direitos humanos. Lutamos lado a lado com grupos e coletivos atingidos pelo modelo de desenvolvimento gerador de morte e exclusão. Lutamos incansavelmente para mudar esse sistema. Defendemos um modelo de desenvolvimento inclusivo, equitativo e solidário que tenha em sua base os direitos dos povos e dos territórios respeitados.



## **Crise? Quem paga essa crise?**

Toda hora o governo fala de crise, que crise é essa? E quem paga a conta da crise?

Os grandes bancos, empresas e os bilionários certamente não estão em crise. Eles ganharam muito com a crise mundial de 2008 nos EUA, que atingiu a Europa e quebrou a Grécia, com impactos sobre o mundo todo. E continuam ganhando, enquanto o número de pobres, miseráveis e desempregados cresce.



Seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. Estudo da Oxfam revela que os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os outros 95%.

FONTE: [www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br)

Com o discurso de que são “grandes demais para quebrar”, como sempre ocorre, os governos salvam os bancos privados dando a eles rios de dinheiro, assumindo suas dívidas e obrigações. Depois, esses mesmos governos repassam essas contas à população através de cortes no orçamento público. É o mesmo dinheiro, que pode salvar bancos ou ir para saúde e educação, por exemplo.

E é nessa conjuntura de uma nova possível “crise” mundial que aparece a chamada “Reforma” da Previdência e todo o desmonte da educação. Nesses momentos de crise, os grandes capitalistas que têm muito dinheiro circulando no mundo buscam um portos seguros para seu dinheiro. E o Brasil é um desses portos seguros. Já imaginaram quanto dinheiro significa a previdência pública? O sistema capitalista é tão selvagem que, mesmo diante do cenário de desemprego e pobreza, busca no mercado brasileiro espaço para os fundos de previdência, ou seja, busca na sua aposentadoria, na previdência, na educação – partindo para cima das universidades públicas e escolas federais – espaço para expandir a privatização. Enfim, eles querem mais e mais que o dinheiro público vá para os ricos à custa de nossos direitos. E é isso que esta cartilha quer denunciar, quer informar.

# O cenário do desmonte da Previdência



Quantas pessoas você conhece ou ouviu falar que estão empregadas com carteira assinada e contribuindo para o INSS, o Instituto Nacional do Seguro Social? Quantas dependem de um salário mínimo ou de uma política pública, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou o Bolsa Família, entre outras políticas de assistência social, para manter a si mesmos e suas famílias?

O Brasil soma mais de 13 milhões de desempregados e ainda é marcado por uma reforma trabalhista que acabou com os direitos básicos dos trabalhadores e trabalhadoras. Para atender aos interesses dos bancos nacionais e internacionais, o governo de Jair Bolsonaro (PSL) quer desmontar mais direitos da classe trabalhadora, tirando o dinheiro do Orçamento da União, dos benefícios sociais e desviando esse montante para o pagamento de juros da dívida pública e para os bancos. O governo quer convencer a população de que essa “Reforma” é um mal necessário, que sem ela o Brasil quebra. Mas, na verdade, o que ele quer é colocar nos trabalhadores e trabalhadoras a responsabilidade pelo pagamento dos juros da dívida pública, como será mostrado a seguir.

O governo Bolsonaro pretende desmontar nossa Previdência por três motivos:

- 1** Liberar mais recursos e garantir o pagamento dos juros da dívida pública.
- 2** Ampliar o número de pessoas que vão recorrer à previdência privada, gerando mais lucros para as instituições financeiras.
- 3** Reduzir o valor que as empresas pagam para financiar a aposentadoria.

Portanto, a chamada “Reforma”, que na realidade é um desmonte, não vem para combater privilégios, como o governo e seus mandatários vêm dizendo. Ela vem para prejudicar tão somente quem dá duro diariamente, quem trabalha de fato para que o país se desenvolva. Ela prejudica as pessoas que pagaram sua contribuição a vida toda e que sonhavam com uma aposentadoria digna para seus últimos anos de vida.

Para conseguir os votos necessários à aprovação dessa “Reforma”, o governo federal está comprando parlamentares através de cargos e de emendas parlamentares para os estados. Não satisfeito, o governo resolve criar mais dois ministérios: Cidades e Infraestrutura, para acomodar parlamentares que estão trocando votos por espaços de poder e de dinheiro, ou seja, vendem nosso futuro a qualquer custo.



## Entenda o que é a Previdência

A Previdência Social é um direito previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Esse direito não pode ser visto como uma dádiva ou um favor, que pode ser dado, alterado ou retirado a qualquer momento. A Previdência garante pelo menos um salário mínimo a trabalhadoras e trabalhadores e suas famílias, especialmente naquelas situações mais difíceis: no caso de graves doenças, invalidez, morte e idade avançada; na proteção à maternidade, especialmente durante a gestação; durante o desemprego (em casos de demissão); no salário-família e no auxílio-reclusão para os dependentes de trabalhadoras e trabalhadores presos que antes contribuíram para o INSS, além da pensão por morte de um companheiro ou companheira e dos dependentes.

# Solidariedade como princípio

A Previdência está sustentada em princípios de solidariedade, palavra em desuso na imprensa e nas redes sociais que governam o Brasil de 2019. Esse princípio tem origem na assistência social, em que as pessoas se uniam para ajudar a população necessitada. Sim, ajudar quem estava necessitando de ajuda! Ao lado da **solidariedade** está o princípio **contributivo**.

Como se explica esse princípio: no sistema previdenciário brasileiro atual, o segurado ou a segurada, para ter direito ao benefício, deve pagar a contribuição. O INSS, que é o Instituto Nacional do Seguro Social, só efetua o pagamento do benefício se houver a constatação de contribuição.

Há três tipos de sistemas de previdência:

- 1** De capitalização, em que há uma poupança individual, sem a ocorrência do princípio da solidariedade.
- 2** De repartição simples, o sistema existente no Brasil, baseado no princípio da solidariedade para a contribuição em um fundo que é utilizado caso ocorra alguma das necessidades apresentadas anteriormente.
- 3** Sistema misto, que é a combinação dos dois sistemas anteriores.



# De onde sai o dinheiro da Previdência?



Os recursos para pagar todos esses benefícios vêm de um grande bolo de dinheiro composto de:

Contribuições previdenciárias do(a) trabalhador(a) e empregador(a) ao INSS

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas (CSLL)

PIS/PASEP (destinado especificamente ao seguro desemprego)

Receitas provenientes de sorteio de números, loterias, apostas realizadas nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municípios, entre outros

Contribuição sobre a venda de produtos da agricultura

Tributação

Concursos pagos ao país

Todas essas fontes de recurso possibilitam que haja dinheiro para que os benefícios sejam pagos. Trata-se de uma proteção social garantida na Constituição Federal e é aqui que os governos fazem uma manobra para dizer que o dinheiro não é suficiente para pagar os benefícios ao povo brasileiro. Por meio da DRU, a desvinculação das Receitas da União, que foi prorrogada até 2023 e ampliada para 30%, o governo aplica parte da arrecadação onde deseja, incluindo o pagamento da dívida pública.

# Mas o que é dívida pública? Quem paga essa dívida?

Dívida pública é a dívida contraída pelos governos federal, estaduais e municipais e por empresas estatais “junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos”.

A dívida privada é contraída pelas empresas privadas, mas quase sempre com o aval do governo federal. E, assim, embora a responsabilidade seja do setor privado, muitas vezes esse tipo de dívida acaba sendo assumido pelos governos. Vale lembrar que se formaliza a dívida pública federal através de contratos celebrados entre as partes ou por meio da oferta de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

## As mutretas do governo para iludir o povo

Dizer que há déficit na Previdência é mentira. Não dá para ver as contas da seguridade social de forma isolada. E é isso que o governo faz. Separa a conta da Previdência da conta da assistência e da saúde. E não pode separar. É a mesma cumbuca. A Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social nos provoca para a seguinte reflexão: imagine que alguém ganhe 100 reais por mês e tenha uma despesa média de 90. Tudo vai muito bem até que essa pessoa resolva gastar 20 reais todo mês com o pagamento de uma despesa do vizinho. Daí por diante, aquilo que era mais do que suficiente passa a ser insuficiente. Pior ainda: imagine que essa mesma pessoa ache que a solução seja passar a gastar mais 10 reais com outro vizinho. Por que ela acharia que essa é a solução? Tem algo errado aí. A conta não fechará.

Isso nos leva a entender que:

se não fossem retirados recursos da seguridade social, não faltaria dinheiro para o pagamento de benefícios;

se não faltassem recursos, não seria preciso criar novos tributos;

se não faltassem recursos, não seria preciso reformar direitos conquistados a duras penas.

Além do mais, nem o governo nem a mídia diz que o grande problema da Previdência é o calote que as grandes empresas dão no governo (JBS, Caixa Econômica, Ford, Bradesco, Banco do Brasil, Oi e outras mais). Essas empresas já têm acumulado desde 2015 uma dívida de mais de R\$ 375 bilhões. Isso é mais do que o dobro de R\$ 149 bilhões que o governo diz que é o rombo que precisa ser resolvido. Os ricos não pagaram nem querem pagar essa dívida com o INSS porque tiveram essa dívida perdoada pelo governo ou renegociada com prazos a perder de vista.

A proposta de Reforma da Previdência também não vai acabar com as grandes aposentadorias, como tem sido dito, pois a reforma de juízes, governadores, prefeitos, militares, deputados e senadores vai ser decidida por eles próprios. O próprio Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, já disse isso em entrevista, quando afirmou que defendia continuar se aposentando com 56 anos, recebendo R\$ 25 mil por mês e ser financiado pelos trabalhadores.

O governo apresenta a Reforma da Previdência do Chile como exemplo de sucesso e justifica assim a aplicação desse modelo no Brasil. Ocorre que não apenas no Chile, mas nos outros países em que esse modelo foi aplicado – México, Colômbia e Peru –, depois de 30 anos, os idosos vivem na extrema miséria. Os episódios de depressão em pessoas com idade acima dos 80 anos aumentaram por falta de dinheiro para a moradia, os remédios, a comida. Após 30 anos de contribuição, 90% dos chilenos recebem aposentadorias que valem metade do salário mínimo do país, que em reais é R\$ 821,00, e é claro que os militares não estão incluídos.

Conheça as maldades propostas pelo governo de Jair Bolsonaro em 20 de fevereiro de 2019, através da PEC 06/2019.

## Idade mínima

Idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, num período de transição de 12 anos. Atenção: a idade mínima para a aposentadoria poderá subir em 2024 e, depois disso, a cada quatro anos, de acordo com a expectativa de vida da população. Explicando melhor: se o homem chegar aos 65 anos de idade, ele não se aposenta porque, daqui até lá, foi instalada uma coisa chamada gatilho de idade, permitindo, através da lei, aumentar um ano na idade da aposentadoria a cada ano que aumentar a expectativa de vida do(a) trabalhador(a). Isso quer dizer que, a partir da nova legislação, se a expectativa de vida aumentar em três anos, automaticamente a idade para se aposentar vai passar a ser 68 anos, e assim por diante.

## Tempo de contribuição

Hoje é de 15 anos. Na proposta, ela salta para 20 anos de contribuição e a pessoa recebe apenas 60% do benefício quando se aposenta. Se ela quiser se aposentar com 100% do salário, terá que contribuir por 40 anos. De acordo com dados do DIEESE, esse aumento do tempo da contribuição vai excluir da proteção previdenciária 60% da classe trabalhadora e muita gente vai morrer antes de conseguir o benefício.



# Critério de cálculo da aposentadoria

Para alguém conseguir se aposentar com 100%, terá que ter no mínimo 40 anos de contribuição. Imagine aquelas pessoas (que são muitas hoje em dia) que estão na economia informal ou que não têm a carteira de trabalho assinada. O que elas vão conseguir comprovar efetivamente de tempo de contribuição? Isso vai acabar tornando impossível para alguém nessa situação se aposentar com um percentual de 100%.

## Transição para o novo regime



Vai durar apenas 12 anos. O valor do benefício será definido de acordo com a nova regra de cálculo.

Regime Geral: haverá três regras de transição para a aposentadoria:

### **1- POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO + IDADE:**

o(a) trabalhador(a) deverá alcançar uma pontuação que resulta da soma de sua idade mais o tempo de contribuição. Para homens, a pontuação é de 96 pontos; para mulheres, 86 pontos. Mais 35 anos para eles e mais 30 anos para elas.

### **2- POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO + IDADE MÍNIMA:**

a idade mínima para se aposentar chegará a 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, após um período de transição que vai durar 8 anos para eles e 12 anos para

elas, começando em 61 anos (homens) e 56 anos (mulheres).

### 3- POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

poderá pedir aposentadoria por essa regra quem estiver a dois anos de completar o tempo mínimo de contribuição; de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. O valor do benefício será reduzido pelo fator previdenciário.

**Fator Previdenciário** é um cálculo que leva em conta a expectativa de vida do(a) segurado(a) medida pelo IBGE, que vem aumentando ano a ano. Quanto maior a expectativa de vida, maior a redução do benefício.

Haverá um pedágio (acréscimo) de 50% sobre o tempo que falta para a aposentadoria. Se faltarem dois anos, o(a) trabalhador(a) deverá contribuir por mais um ano.

## Regime Próprio para Servidor(a) Público(a)



A pontuação soma o tempo de contribuição + uma idade mínima, começando em 86 pontos para as mulheres e 96 pontos para os homens. Prevê um aumento de 1 ponto a cada ano, tendo duração de 14 anos para as mulheres e 9 anos para os homens.

O período de transição termina quando a pontuação alcançar 100 pontos para as mulheres em 2033 e 105 pontos para os homens em 2028. Tempo mínimo de contribuição: 35 anos para homens e 30 para mulheres. Idade mínima: 61 anos para homens e 56 anos para mulheres. Ao fim da transição, a idade mínima alcançará 62 anos para mulheres e 65 para homens.

## Acumulação de pensão e aposentadoria

A proposta limita essa acumulação a 2 salários mínimos. Por exemplo: uma família que tem um orçamento de 5 mil reais por mês, se um dos dois morre, o(a) viúvo(a) não vai mais poder acumular, passando a ter a aposentadoria limitada a apenas 2 salários mínimos. Portanto, se uma pessoa recebe uma aposentadoria de 2 mil reais e seu cônjuge trabalha recebendo 3 mil reais e morre, o(a) viúvo(a) só vai poder receber 2 mil reais. Imagina como vai ficar o orçamento dessa família de uma hora para outra, uma vez que as despesas que a família tinha continuam as mesmas.



## Pensão por morte

Hoje, há contribuição por um ano e seis meses, sendo preciso comprovar dois anos de tempo de união, com reposição de 100%, e são permitidas reversão de cotas e acúmulo com aposentadoria. Com a proposta, é mantido o tempo de contribuição e união, com reposição de apenas 60% mais 10% por dependente adicional, e é vedada a reversão de cotas e o acúmulo de aposentadoria (escolha do maior benefício, com recebimento parcial do outro, de 80% para os menores e 20% para os maiores até 4 salários mínimos). Para a nova regra, não haverá transição de 12 anos.



# Benefício da Prestação Continuada (BPC)

Hoje, a idade mínima é de 65 anos para homens e mulheres com vinculação ao salário mínimo e renda per capita familiar de  $\frac{1}{4}$  de um salário mínimo, ou seja, de R\$ 249,50. A proposta de Bolsonaro e seu ministro Paulo Guedes é de que a idade mínima passe para 60 anos (para homens e mulheres) e o benefício seja de R\$ 400,00, ou seja, 40% do valor atualmente pago, que é de um salário mínimo. O valor integral será pago apenas a quem tiver 70 anos ou mais. A renda per capita permanece  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

A diminuição da idade mínima esconde um lado perverso, que é a redução do benefício nos 10 primeiros anos. Quem conseguirá sobreviver com menos da metade de um salário mínimo até os 70 anos?

Um agravante a mais em relação ao BPC é que se a pessoa idosa tiver uma casa avaliada em R\$ 98 mil significa que seu patrimônio é suficiente e, portanto, não receberá BPC, perdendo então esse direito.



## Aposentadoria por invalidez

Hoje é de 100% mais 25% se a pessoa necessitar de cuidador(a) em qualquer idade ou doença e com apenas um ano de trabalho, levando-se em consideração 80% dos maiores salários. A nova proposta passará a ser 60% mais 2% por ano de contribuição adicional ao mínimo, podendo ultrapassar 100%. Mas só será considerada 100% da média salarial se a invalidez for causada por acidente de trabalho, doença profissional e doença do trabalho. O câncer está fora desses critérios. Essa regra prejudica quem mais precisa da proteção do Estado, pois uma pessoa inválida em geral não pode trabalhar, precisa da proteção do Estado para sobreviver.



## Capitalização do seu benefício

O modelo de capitalização proposto pelo atual governo é uma espécie de poupança que o trabalhador faz para garantir a aposentadoria no futuro, na qual o dinheiro é investido individualmente, ou seja, empresas e governo não participam com nenhuma contribuição. O modelo atual é o de repartição, em que empresas e governo contribuem.

Alguém poderia pensar: vou colocar o meu dinheiro guardado no banco e, quando chegar a hora de parar de trabalhar, o meu dinheiro estará lá. Só que isso não é verdade. No Chile, onde já existe esse modelo desde 1981, mais de 50% do dinheiro da aposentadoria dos(as) trabalhadores(as) está no estrangeiro. Que garantias têm esses trabalhadores e trabalhadoras de que seu dinheiro está bem guardado?

Nas crises financeiras, esse dinheiro some. Foi o que aconteceu em muitos países em 2008, durante aquela crise mundial. Se a pessoa ficar desempregada ou não puder pagar, a "aposentadoria" é afetada. Na prática, é a privatização da Previdência.

Para trabalhadores(as) que ingressarem no mercado de trabalho, a capitalização é obrigatória. Quem está no regime atual pode aderir ou não. Os recursos serão geridos por bancos, seguradoras e fundos de pensão, que estarão à mercê do

mercado. Em casos de falência, por exemplo, os trabalhadores ficam a ver navios. Os bancos pegam esse dinheiro e levam para o exterior.

Pelo menos quatro países da América Latina que têm sistemas de aposentadoria com regimes de capitalização – Chile, Colômbia, México e Peru – revisaram seus modelos nos últimos anos e, em alguns casos, propuseram mudanças na legislação previdenciária.

O Chile, como foi dito antes, vive a pior situação. Segundo levantamentos, 91% dos chilenos aposentados recebem no máximo 235 dólares (726 reais), o que representa apenas dois terços do salário mínimo do Chile. No caso das mulheres, 94% das aposentadas ganham menos ainda, embora os criadores do sistema tenham previsto que em 2020 as pessoas se aposentariam com 100% de seus vencimentos na ativa.

## **Fim da aposentadoria por tempo de contribuição**

No sistema previdenciário atual, já existe idade mínima para se aposentar: 60 anos para mulheres e 65 para homens, com 15 anos de contribuição, no caso de trabalhadores urbanos. No entanto, é possível se aposentar antes dessa idade mínima, pelo critério de tempo de contribuição, que é de 35 anos se for homem e 30 anos se for mulher. A proposta de Bolsonaro acaba com esse direito e o(a) trabalhador(a) terá que se aposentar obrigatoriamente com a idade mínima que o governo propõe, além de ter que contribuir em um intervalo de tempo de 20 anos. Hoje, 85% dos trabalhadores e trabalhadoras, por uma questão de sobrevivência, entram no mercado de trabalho mais cedo. Mesmo alcançando o tempo de contribuição, não poderão se aposentar sem atingir a idade exigida.

Por exemplo: se uma pessoa começa a trabalhar aos 16 anos, se for homem só vai se aposentar aos 65 anos. Se for mulher, aos 62 anos. Isso é praticamente 50 anos de tempo trabalhando. Além do mais, aquele gatilho de idade, do qual tratamos antes, vai impedir que se aposentem na idade já estabelecida.

## A situação do(a) trabalhador(a) rural



Hoje, a idade mínima é de 60 anos para homens e 55 para mulheres, com contribuição mínima de 15 anos. A nova proposta define uma idade mínima de 60 anos para homens e mulheres, que ainda terão de comprovar 20 anos de contribuição. Sabemos que para o trabalhador e a trabalhadora rural é muito difícil essa comprovação, porque passam muito tempo trabalhando na informalidade, o que vai inviabilizar esse tipo de aposentadoria.

## A situação do(a) professor(a)

Hoje professores se aposentam por tempo de contribuição, sendo 30 anos para homens e 25 para mulheres. A proposta de Bolsonaro, apresentada originalmente, é que passe a ser por idade mínima de 60 anos para homens e mulheres e ainda terão que ter contribuído 30 anos. Se forem da rede pública, terão que comprovar 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo, além da idade mínima. Para propor essa mudança, o governo não considerou o tipo de trabalho que os(as) professores(as) realizam, a tripla jornada de trabalho, o desgaste cotidiano na relação com alunos(as) e os transtornos psicológicos daí decorrentes.



# O desprezo pela vida das mulheres

A proposta coloca três anos a menos na idade mínima final para as mulheres ( $65 - 3 = 62$  anos) e 5 a menos na idade inicial da transição por idade ( $62 - 5 = 57$  anos).



Sabemos que, em todas as circunstâncias, as mulheres quase sempre ganham, em média, menos do que os homens, embora exercendo a mesma função, além de terem múltipla jornada de trabalho. Elas acumulam sua ocupação com o trabalho doméstico e o cuidado com crianças e idosos e, no saldo final, trabalham mais horas por semana do que os homens sem serem remuneradas por isso e sem ter esse tempo contado para a Previdência. Não raro, as mulheres ficam mais tempo fora do mercado de trabalho que os homens devido à criação dos filhos.

O trabalho doméstico das mulheres, assim como o trabalho de cuidados, representa quase o dobro do trabalho realizado pelos homens. As mulheres trabalham uma média de 20,9 horas semanais frente a 10,8 horas trabalhadas pelos homens. Os dados são de uma Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), divulgada pelo IBGE, em abril de 2018. Mulheres no mercado de trabalho, que também são responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidados, trabalham 4,8 horas a menos no mercado, mas 7,8 horas a mais em casa do que os homens. Mesmo assim, para conseguirem se aposentar na nova proposta, estarão sujeitas às piores condições. Isso nos mostra claramente o desconhecimento e a desvalorização do governo pela mulher e pelo seu trabalho.

Aos 66 anos, Nailda Mendes de Moraes Silva não sabe se conseguirá se aposentar.

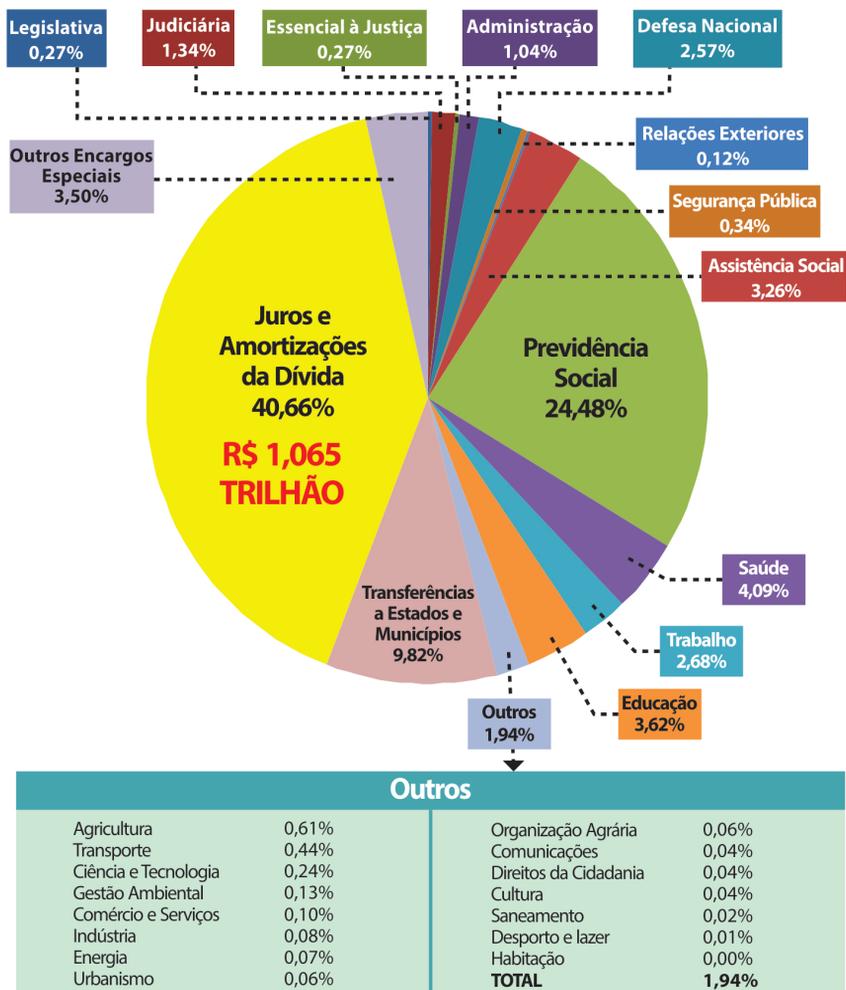
Ela começou a trabalhar cedo, aos 7 anos, na roça em Pernambuco, se mudou para São Paulo, onde fez de tudo: limpeza, costura, serviços gerais. Nem sempre na formalidade, nem sempre com as empresas recolhendo o INSS. Agora, ela não consegue completar os 15 anos que a Previdência exige para receber aposentadoria ou cumprir os requisitos para ganhar o benefício social para os mais pobres. Está num limbo, como 15% dos trabalhadores brasileiros, dos quais 66% são mulheres.

(El País, 10/5/2019)



# Orçamento Federal Executado (Pago) em 2018 = R\$ 2,621 TRILHÕES

O valor previsto para 2018 havia sido R\$ 3,527 trilhões, diferença a ser investigada



**Fonte:** SIAFI - <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> - Banco de Dados Access p/download (Orçamento da União - Fiscal e Seguridade - até 31/12/2018)

**Nota 1** - Somamos Juros e Amortizações porque o Tesouro contabiliza grande parte dos juros como se fosse amortização. Veja as explicações: <https://auditoriacidada.org.br/explicacao/>

# E onde entra a dívida pública nisso tudo?

50% do orçamento público está direcionado ao pagamento e adiamento (rolagem) da dívida pública, enquanto a Reforma da Previdência fica com 22%. Com a Emenda Constitucional 95, ou a PEC da Morte, como ficou conhecida, foi congelado o lado da pizza que investia em direitos sociais por 20 anos. Os pagamentos do outro lado da pizza que vão para os serviços e amortizações da dívida não foram congelados. Ao contrário, crescem a cada ano.

Os capitalistas querem ainda mais fatias dessa pizza. Uma fome insaciável. Querem os 22% da Previdência e muito mais. Afinal, a terceirização que vemos nos hospitais públicos, nos órgãos públicos em geral, já é também a privatização, a entrega de um dinheiro que deveria ser gerido de maneira pública e vai para empresas que cobram muito dos estados por esses serviços e pagam pouco aos trabalhadores e trabalhadoras, além de oferecerem péssimos serviços.

Por outro lado, o dinheiro das trabalhadoras e dos trabalhadores no sistema de capitalização vai alimentar os mercados financeiros mundiais. Mais dinheiro para os ricos e bancos voltarem a emprestar aos estados endividados, que vivem em crise porque têm de pagar a dívida que contraíram com esses mesmos bancos. Um verdadeiro globo da morte.

## A Constituição Federal em xeque

Sem alarde, o governo incluiu na proposta de Reforma da Previdência um mecanismo que autoriza a aprovação de futuras mudanças nas regras de aposentadoria por meio de projetos que exigem menos votos no Congresso do que o texto atual. Permitirá que alterações em regimes previdenciários passem a ser feitas fora da Constituição.

É o que está sendo chamado de desconstitucionalização.

Artigos do texto da Reforma estabelecem que o governo poderá apresentar Projetos de Lei Complementar para promover alterações na aposentadoria dos setores público e privado, como modificações de idade mínima e tempo de contribuição.

Especialistas afirmam que a alteração pode fragilizar direitos sociais, que seriam modificados com maior facilidade pelo Congresso.



Para aprovação de uma Lei Complementar, é exigida a maioria dos votos absolutos favoráveis: 257 deputados e 41 senadores. O projeto passa por duas votações na Câmara e uma no Senado.

Hoje, as mudanças em regras da Previdência que estão na Constituição são feitas por meio de Emenda Constitucional, o que exige no mínimo três quintos de votos favoráveis – 308 deputados e 49 senadores. Nesse caso, são necessários dois turnos de votação na Câmara e mais dois no Senado.



# Direito Adquirido

Tem direito adquirido quem já atende aos critérios para se aposentar nas regras atuais e quem preencher os requisitos até a data de aprovação dessa “Reforma”. Essas pessoas não serão afetadas pelas mudanças, mesmo que não tenham dado entrada no pedido de aposentadoria. Depois que a “Reforma” entrar em vigor, quem tem direito adquirido poderá escolher se prefere se aposentar pelas regras antigas ou entrar em alguma regra de transição.

## Abono salarial do PIS/PASEP

Hoje é pago a quem recebe até dois salários mínimos. Com a proposta, o pagamento passará a ser destinado a quem recebe apenas até um salário mínimo. O resultado será que 23,4 milhões de trabalhadores devem perder o benefício anual, correspondente ao valor de um salário mínimo, atualmente em R\$ 998,00. Em outras palavras, ao promover essa mudança, o governo de Bolsonaro elimina o abono para 91,5% do total de pessoas que podem recebê-lo.

## Multa de 40% e FGTS

As empresas deixarão de pagar a multa de 40% e o FGTS aos(as) trabalhadores(as) que forem demitidos(as) sem justa causa. É extinta também a contribuição ao INSS daquela pessoa que já se aposentou, ou seja, se o(a) trabalhador(a) ficar doente, não conseguirá mais se afastar pelo INSS.



# Alíquota de contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
Até 1.751,81	8%
de 1.751,82 até 2.919,72	9%
de 2.919,73 até 5.839,45	11%

A proposta de “Reforma” tira da Constituição a regra que determina reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo pagos a aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do setor público. Atualmente, essa determinação está em dois trechos da Constituição que têm a mesma redação e determinam: “É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real”.

Hoje, a legislação cumpre a exigência da Constituição e assegura a reposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). A nova redação apresentada na PEC da Previdência exclui o termo “valor real” em ambos os trechos – do que trata do reajuste de benefícios dos servidores (hoje parágrafo 8º do artigo 40) e também do trecho dedicado ao reajuste de benefícios dos(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada (o atual parágrafo 4º do artigo 201).



# Privilégios

A proposta prevê a extinção dos regimes atuais para mandatos eletivos. Mantém o regime específico para atuais mandatos, com regra de transição (62/65 anos e 30% de pedágio). Os novos eleitos estarão automaticamente no RGPS. Os militares terão uma “Reforma” à parte, que eles mesmos estão construindo. Não haverá alteração do regime dos magistrados nem cobrança aos grandes devedores do INSS. E quem são eles?

Observar a lista dos maiores devedores do governo federal é como entrar numa área VIP frequentada pelas organizações mais poderosas do país. Estão lá, em destaque: Vale (1ª), Petrobras (3ª), Bradesco (8ª), Gerdau (17ª), Fibria (20ª), Eletropaulo (21ª), Braskem (30ª) e Pão de Açúcar (39ª). Se segmentarmos a dívida, encontraremos entre as devedoras do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a JBS (2ª), o Bradesco (22ª) e a Volkswagen (44ª).

Como podemos observar, essa proposta de “Reforma” da Previdência é na verdade uma decisão deliberada de quem está no governo e do Estado brasileiro em manter os privilégios dos mais ricos, à custa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do país.

**É possível um sistema de seguridade que valorize a classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, garanta um orçamento saneado? É, sim.**

Segundo a assessora do Ministério do Trabalho da Suécia, país que ocupa o 6º lugar em termos de índice mundial de competitividade, “se um trabalhador não tem seus direitos respeitados, se ele tem medos e inseguranças, isso cria instabilidade e, conseqüentemente, reduz a sua produtividade. Por isso é que a Suécia garante uma generosa proteção aos direitos dos trabalhadores, sendo um dos sistemas mais justos do mundo no que se refere à proteção dos direitos trabalhistas”.

**Diante dessa proposta de desmonte da Previdência, é preciso nos organizarmos e resistirmos em defesa dos nossos direitos.** Converse com quem você puder.

Chame os parlamentares da sua cidade para uma conversa. Lembre-os de que nas eleições você vai ter uma lista de quem votou a favor dessa Reforma e que vai divulgar para todos os municípios.

Promova debates na sua comunidade, paróquia, bairro. Converse com as pessoas no seu trabalho, na sua família, no bar, no ônibus, no metrô, nas ruas.

## Conhecimento é a nossa arma!



**Não**  
**Não** *devemos,*  
*pagamos!*

**A vida acima da dívida!**

**Consulte mais informações aqui:**

[www.jubileusul.org.br](http://www.jubileusul.org.br)

[www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

[www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)





DESARROLLO Y SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS  
LATINOAMERICANOS Y CARIBEÑOS

Realização



Apoio



Cofinanciado pela  
União Europeia

Apoio



Coletivo de Educação Popular  
Margarida Maria Alves



A presente publicação foi elaborada com o apoio financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva do Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e Rede Jubileu Sul/Américas e não necessariamente reflete os pontos de vista da União Europeia.